

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos dois dias do mês de junho do ano de 1.997. Aos dois dias do mês de junho do ano 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, conforme convocação, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e após dispensadas todas as formalidades regimentais, o Senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete a 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/97, que dispõe sobre a autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando o desenvolvimento de Programas ligados a agricultura e abastecimento, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 026/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 027/97, que dispõe sobre autorização para celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento objetivando a Execução do programa Campo/Cidade/leite, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 025/97 em primeira discussão e votação. Seguindo entra em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 025/97, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Conservação de estradas rurais, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 025/97 em primeira discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente convoca outra sessão extraordinária para após o encerramento da presente sessão para deliberação em 2ª discussão e votação dos projetos supra mencionados. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.


Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1ª. Secretária


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara










Sebastião Sinesio